



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

**PARECER N.º007/2016**

**PARECER APROVADO**

**MATÉRIA:** “ALTERA A LEI Nº 367, DE 29 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RELATOR:** Francisco Júnior Evaristo Lima  
(Vice-Presidente da Comissão)

### **1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 07/2016 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente tem o objetivo adequar as exigências da COELCE para implantação imediata desta Lei. De acordo com o artigo 1º fica instituída a Contribuição de Iluminação- CIP destinada ao custeio da prestação efetiva ou potencial dos serviços de instalação, expansão, melhoramento, manutenção e operação do sistema de iluminação das vias e logradouros públicos, urbanos ou rurais, no Município de Ipaporanga.

### **2. FUNDAMENTO**

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

A análise abrange, ainda, a verificação do cumprimento de normas e limites constitucionais de aplicação de recursos, o cumprimento de limites de despesas tratada na presente Lei tem como fato gerador a prestação, efetivada ou potencial, dos serviços de iluminação pública mantidos pelo Município de Ipaporanga, e incidirá, mensalmente, sobre cada uma das



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

unidades autônomas dos imóveis como: prédios, residências, comerciais e industriais, apartamentos, etc.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 15 de Abril de 2016.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira  
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
Vice-Presidente

**Exmo. Sr.**  
**Francisco Rogério Apolônio de Paula**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga**  
**N E S T A.**